



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Sexta-feira • 7 de Janeiro de 2022 • Ano VI • Nº 3259

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Portaria Nº 009 de 04 de Janeiro de 2022** - Conceder Férias ao servidor Carlos Jose Pereira Cardoso, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura no período de 10 de janeiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2022.
- **Portaria N.º 010 de 06 de Janeiro de 2022** - “Dispõe sobre Nomeação Do Cargo em Comissão de Coordenadora para Assuntos do Idoso e Pessoas Portadoras de Deficiência”.
- **Portaria Nº 012 de 06 de Janeiro de 2022** - “Dispõe sobre Exoneração de Vice Diretor Escolar”.
- **Portaria N.º 013 de 06 de Janeiro de 2022** - “Dispõe sobre Exonerar Do Cargo em Comissão de Coordenadora de Projetos Especiais”.
- **Portaria N.º 014 de 06 de Janeiro de 2022** - “Dispõe sobre Nomeação Do Cargo em Comissão de Gerente de Atendimento Psicopedagógico”.
- **Portaria Nº 015 de 07 DE Janeiro de 2022** - Conceder Férias a(o) servidor(a) Cleyde de Fatima Lopes lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social – Conselho Tutelar, período de 10 de janeiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2022.
- **Portaria Nº 016 de 07 de Janeiro de 2022** - “Dispõe sobre a convocação de membro suplente do Conselho Tutelar de Rio de Contas – Bahia”.

## **Portarias**

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



### **PORTARIA Nº 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **CARLOS JOSE PEREIRA CARDOSO**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura no período de 10 de janeiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 04 de janeiro de 2022

**ANGELA DE MAGALHAES GUEDES**  
Chefe do Setor Pessoal

**AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA**  
Secretário Municipal de Administração

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA N.º 010 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre Nomeação Do Cargo em Comissão de Coordenadora para Assuntos do Idoso e Pessoas Portadoras de Deficiência”.*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos *ad nutum*

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º - NOMEAR** a Sra. **MARUSA LANA FERREIRA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora para Assuntos do Idoso e Pessoas Portadoras de Deficiência, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2022.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 012 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre Exoneração de  
Vice Diretor Escolar”.*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**.

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º - EXONERAR A PEDIDO** o Sr. **MARCIO ANTONIO DANTAS RAMOS** da Função de Vice Diretor do Centro Integrado RioContense de Educação Aplicada (CIRCEA) – Barão de Macaúbas, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2022.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA N.º 013 DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

*“Dispõe sobre Exonerar Do Cargo em  
Comissão de Coordenadora de Projetos  
Especiais”.*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos ***ad nutum***

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º - EXONERAR** a Sra. **RITA DE CASSIA CRUZ RAMOS** para do Cargo Comissionado de Coordenadora de Projetos Especiais, com efeitos retrativos a 01 de janeiro de 2022.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2022.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA N.º 014 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre Nomeação Do Cargo  
em Comissão de Gerente de Atendimento  
Psicopedagógico”.*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º - NOMEAR** a Sra. **RITA DE CASSIA CRUZ RAMOS** para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Atendimento Psicopedagógico, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2022.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA Nº 015 DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** a(o) servidor(a) Cleyde de Fatima Lopes lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social – Conselho Tutelar, período de 10 de janeiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 07 de janeiro de 2022

**ANGELA DE MAGALHAES GUEDES**  
Chefe do Setor Pessoal

**AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA**  
Secretário Municipal de Administração

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 016 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a convocação de membro suplente do Conselho Tutelar de Rio de Contas – Bahia”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, e a Lei Municipal nº 093/2009 e nº 092/2009.

**Art. 1º - CONVOCA** a Conselheira suplente eleita em ordem classificatória a Sra. **Amélia Maria Lima de Oliveira Souza**, para que substitua o Conselheiro Titular **Cleyde de Fátima Lopes**, no período de férias de trinta (30) dias a contar do dia 10/01/2022 a 08/02/2022, para se apresentar ao CMDCA, no dia 10 de janeiro de 2022, das 8h às 12h, para tomar posse.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal